

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 09 / 2012

Divinópolis – MG, 17 de Fevereiro de 2012.

Exmo. Sr.

Vereador Anderson Saleme

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória aos **10 anos da TV ALTEROSA em Divinópolis**.

Justificativa

Considerando a importância **da TV ALTEROSA na cidade** e os relevantes serviços prestados com responsabilidade e seriedade ao nosso município, a concessão da presente Moção Congratulatória, configura-se como uma homenagem e um reconhecimento a tudo que a mesma representa perante o Município de Divinópolis.

Vereador Anderson Saleme
Presidente do Partido da República - PR